



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Extraordinária do COPED/PR – 29/06/2021.

No vigésimo nono dia do mês de Junho do ano de 2021 às 09:00, em ambiente virtual por meio do link disponibilizado via *e-mail* e transmitido ao vivo via *Youtube* da SEJUF e página do *Facebook* do COPED, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF), Amaro do Nascimento (SEJUF), Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Aurélio Munhoz (AMP) e Sandro de Oliveira Martins (TJ/PR). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato); Leonildo José Monteiro Filho (MNPR); Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Angela Elizabeth Sarneski (Rede Mulheres Negras - RMN/PR), Cristiane Aparecida Aureo Galdino (Associação do Movimento Cultural Afoxé Ogun Fúnmilaiyo – AMCAOF), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu) e Rute Regina Alves (ACTEP) . **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey); Dr. Delton Aparecido Felipe (ABPN - Maringá); Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Jucimeri Isolda Silveira (CRESS-PR) e Dayana Brunetto Carlin dos Santos (Liga Brasileira de Lésbicas - LBL/PR). **Convidados/Colaboradores:** Juliana Muller (SEJUF) **1. Abertura:** A Sec. Executiva, Juliana Muller saudou a todos (as) presentes e informou que a reunião está sendo transmitida no *Youtube* da SEJUF e página do *Facebook* do COPED, logo após compartilhou a pauta para todos os presentes. O conselheiro Clau Lopes solicitou que o conselheiro Marcel explicasse como funciona o quórum e votações em caso de ausência dos (as) conselheiros (as) titulares. O conselheiro Marcel então explicou que o Regimento Interno do COPED estabelece a possibilidade de descredenciamento de conselheiros (as) que faltarem 3 vezes seguidas ou 5 alternadas sem justificativas. Sendo assim, é importante que os (as) conselheiros (as) titulares que não puderem comparecer no dia das reuniões enviem por *e-mail* suas justificativas de ausência. Em casos de ausência de entidades titulares, os suplentes - em ordem estabelecida previamente na eleição - assumirão seus lugares em votações nominais no período de ausência.



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

30 O quórum do COPED se dá por maioria simples, ou seja, 09 conselheiros (as) dos 08
31 Governamentais e 08 da Sociedade Civil. **2. Aprovação da pauta:** O conselheiro Marcel indicou
32 que a reunião foi estabelecida como pauta única '3. Aprovação do Edital de Indicação da Lista
33 Tríplice para o Cargo de Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do PR' e indagou se alguém
34 tinha mais algum ponto de pauta a acrescentar. Não houve adições e a pauta foi aprovada. **3.**
35 **Aprovação do Edital de Indicação da Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidoria Geral da**
36 **Defensoria Pública do PR:** O conselheiro Marcel lembrou que na última plenária o conselho
37 aprovou uma deliberação referente a composição da Comissão Eleitoral Eleição da Ouvidoria
38 Geral da Defensoria Pública. Portanto, compete ao COPED a elaboração desta lista tríplice para
39 o mandato de 02 anos para Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública. Não é necessário
40 graduação ou especialização na área, tendo como requisito fazer parte da Sociedade Civil e ter
41 engajamento com pautas dos Direitos Humanos. A Comissão Eleitoral disposta na última
42 plenária foi: Clau Lopes; Anderson Ferreira; Angela Sarneski; Ana Raggio. Sendo resignado à
43 presidência da comissão o conselheiro Clau Lopes. Na última sexta-feira (25/06) a Comissão
44 Eleitoral se reuniu para debater o edital. O conselheiro Clau apresentou os principais pontos do
45 edital elaborado na reunião da comissão, visto que ninguém solicitou a leitura integral do
46 documento. Inicialmente, o conselheiro Clau fez a leitura e explicação do seguinte cronograma:
47 *“Inscrição das (os) candidatas(os): 30/06/2021 à 23/07/2021. Avaliação e validação das*
48 *candidaturas: 26/07/2021. Divulgação da lista de candidatas(os): 27/07/2021. Prazo de Recurso:*
49 *29/07/2021. Prazo de Análise: 30/07/2021. Publicação Final após análise do recurso:*
50 *02/08/2021. Audiência Pública de Defesa da Candidatura: 04/08/2021. Ato de Carregamento:*
51 *05/08/2021. Eleição durante reunião ordinária do COPED: 06/08/2021. Publicização da Lista*
52 *Tríplice em sítio eletrônico: 09/08/2021. Remessa de Protocolado do Processo de Escolha da*
53 *Lista Tríplice ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná: Até 18/08/2021.”* Após a
54 leitura do cronograma, a Sec. Juliana compartilhou informações sobre o processo de inscrição,
55 este que será recebido somente por meio do e-mail coped_eleicaoouvidoria21@sejuf.pr.gov.br,
56 com o encaminhamento do requerimento de inscrição (ANEXO I) e documentos comprobatórios,
57 indicados no item 2.1. O recebimento da inscrição será confirmado via e-mail, e caso a
58 confirmação não seja recebida, a (o) interessada (o) deverá fazer contato pelo telefone (41)



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

59 3210-2416 ou 3210-2761, de segunda a sexta-feira das 09h às 18h ou via *whatsapp*. A Sec.
60 Juliana sugere que o texto dos recursos pode ser copiado do Edital de Eleição do COPED, que
61 contém o que é o recurso, prazos e quais os documentos necessários, sendo permitida a
62 complementação de documentos com a explicação fundamentando o pedido de recurso.
63 Portanto, após as modificações necessárias apontadas pelos (as) conselheiros (as) o texto dos
64 recursos ficou assim: “*Após a análise da habilitação, as interessadas (os) terão até o dia 29 de*
65 *julho de 2021 para apresentação do recurso referente à habilitação da candidata (o), os quais*
66 *deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entenderem*
67 *pertinentes, por meio do endereço coped_eleicaoouvidoria21@sejuf.pr.gov.br, sendo permitida a*
68 *complementação de documentos, com a explicação fundamentando o pedido do recurso. Sendo*
69 *que o resultado da análise do recurso será divulgado até o dia 02 de agosto de 2021 no site da*
70 *SEJUF na página do COPED”*. A Sec. Juliana indicou que os eleitores serão os conselheiros que
71 participarem na íntegra da audiência pública e em decorrência disso foi incluído o item sobre a
72 ordem de votação entre titulares e suplentes. A conselheira Waleiska indica que é importante
73 explicitar o horário limite de chegada dos (as) conselheiros (as) titulares para que seja habilitado
74 a votar, pois na eleição passada houve algumas divergências quanto a isso. Portanto, o item 6.5
75 contemplou a solicitação da conselheira Waleiska: “*Serão eleitoras (es) as (os) Conselheiras*
76 *(os) Titulares da Sociedade Civil do COPED em exercício e, na sua ausência, as (os)*
77 *Conselheiras(os) Suplentes da Sociedade Civil, presentes até às 09h15 da data da eleição e*
78 *conforme presença integral nos trabalhos da sabatina, obedecendo a ordem de classificação de*
79 *suplentes”*. O conselheiro Sandro relatou que não concorda com o critério de perda de direito a
80 voto devido a atrasos ou presença integral na audiência, pois o direito a voto é inalienável aos
81 (às) conselheiros (as). Referente a volta das reuniões e assembleias presenciais, o conselheiro
82 Marcel esclarece que o debate sobre essa questão deverá ser tratado na reunião ordinária dia
83 02 de Julho e que o direito dos suplentes estarem presentes deverá ser assegurado. O
84 conselheiro Clau registra sua contrariedade à volta dos encontros presenciais neste momento,
85 pois exige toda uma questão de logística, principalmente dos (as) conselheiros (as) do interior.
86 Além disso, há toda uma questão de decretos municipais e estaduais sobre reuniões e plenárias
87 que envolvem aglomerações. Voltando a pauta do Edital de Eleição da Ouvidoria, o conselheiro



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

88 Marcel reforça novamente que o mesmo foi recebido via *e-mail* por todos (as) conselheiros (as)
89 sem os acréscimos que foram realizados na reunião extraordinária. Logo após, a plenária entrou
90 em regime de votação e foi consultado se algum (a) conselheiro (a) é divergente ao Edital
91 elaborado com alterações realizadas pelo pleno na data de hoje (29 de Junho de 2021)... Não
92 houve nenhuma divergência ou contrariedade, portanto o Edital de Eleição da Ouvidoria Pública
93 Geral do Estado do Paraná foi aprovado pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos -
94 COPED/PR. A Comissão Eleitoral deverá formalizar apenas questões formais e deverá publicar
95 o Edital em Diário Oficial. **4. Informes dos Conselheiros:** A conselheira Waleiska relatou que
96 uma das tarefas que o COPED vem enfrentando no último ano é integrar o comitê
97 interinstitucional no âmbito do TJ-PR que acompanha a questão do COVID no Sistema
98 Penitenciário, sendo reuniões semanais que conta com a presença do Secretário de Segurança
99 Pública, Técnicos Responsáveis pela COVID na SESA, Promotores Públicos, Coordenador do
100 GMF, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e a Federação de Conselhos
101 de Comunidades do Paraná. Portanto, o COPED acompanha essa reunião quinzenal e pauta
102 questões referente ao enfrentamento do COVID no Sistema Penitenciário. Além de dividir essa
103 informação, a conselheira Waleiska informou que o Paraná começou há 10 dias a vacinação da
104 população encarcerada e tem como previsão aplicar a 1º dose até início de Julho. Visto isso,
105 houve uma preocupação da SESP sobre a divulgação dessa informação, haja vista que falta
106 vacinação da população geral. A conselheira Rute realizou o convite para o dia 13 de Julho,
107 onde o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 31 anos e a Associação de Conselheiros
108 da Regional Maringá a partir do dia 01/07 estará envolvida com a sociedade arrecadando
109 agasalhos e alimentos, além disso, no dia 13/07 haverá uma *live* com a presença do Dr. Olympio
110 que irá contar um pouco de sua história e criação do Estatuto da Criança e Adolescentes. O
111 conselheiro Leonildo informou que dia 28/06 houve reunião da Comissão da População de Rua,
112 onde foi recebido na sexta-feira da Coordenação de Políticas de Risco um documento orientativo
113 sobre a frente fria da Região Sul. Neste mesmo documento, foi recebido uma orientação da
114 Secretaria Nacional da Assistência sobre a população de rua, assim sendo, foi realizada uma
115 reunião com mais de 10 entidades e órgãos estaduais/federativos sobre as mais de 12 mil
116 pessoas que estão em situação de rua. Nesta reunião, foi indicado recursos que poderão ser



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

117 aplicados para auxiliar a população de rua e também conquistado mais de 4 mil vacinas
118 direcionadas a esse grupo. A conselheira Angela Sarneski informou que a Rede Mulheres
119 Negras procurou uma mulher negra para elaborar o planejamento, mas ainda não obtiveram um
120 nome para trabalhar nesta questão. O conselheiro Marcel sugeriu que na próxima reunião, que
121 ocorrerá no dia 02/07, o período da tarde seja exclusivamente para debater comissões e suas
122 pautas. A conselheira Ana Raggio convidou a todos, todas e todes para o evento que será
123 realizado dia 30/06 do Comitê Estadual da Memória Verdade e Justiça, onde será entregue
124 documentos do CEMVEJ para o Arquivo Público do Estado do Paraná e exibição de um trecho
125 do documentário 'Vista Grossa' da diretora Giuly Biancato sobre a ditadura no Paraná. Além
126 disso, haverá uma palestra do Aluizio Palmar que irá relatar sobre 'Ditadura Militar no Paraná - A
127 História Que Vivi' e a Professora Dr. Marion que irá falar sobre a 'Importância da Memória
128 Histórica Para a Compreensão da Ditadura Militar'. O evento será online pelo *youtube* da
129 SEJUF. **5. Encerramento:** O conselheiro Marcel propôs que a plenária seja encerrada em
130 homenagem a todas as vidas da população LGBTI+ que infelizmente foram ceifadas por apenas
131 serem quem são. O conselheiro Marcel também recordou que na próxima sexta-feira será
132 realizada a Reunião Ordinária do COPED às 09 horas da manhã e deverá durar o dia todo, a
133 pauta já foi enviada por *e-mail* a todos (as) conselheiros (as). O conselheiro Sandro informou
134 que não poderá participar no período da tarde por conflito de agenda, e, portanto, sua suplente
135 provavelmente participará no período de sua ausência. Por fim, o conselheiro Marcel agradeceu
136 a presença de todos (as) e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e
137 após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site no site da SEJUF, na página
138 do COPED.

139
140